

Congresso Internacional FDRP/USP e INPET Reforma Tributária

Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Presidente do CARF

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

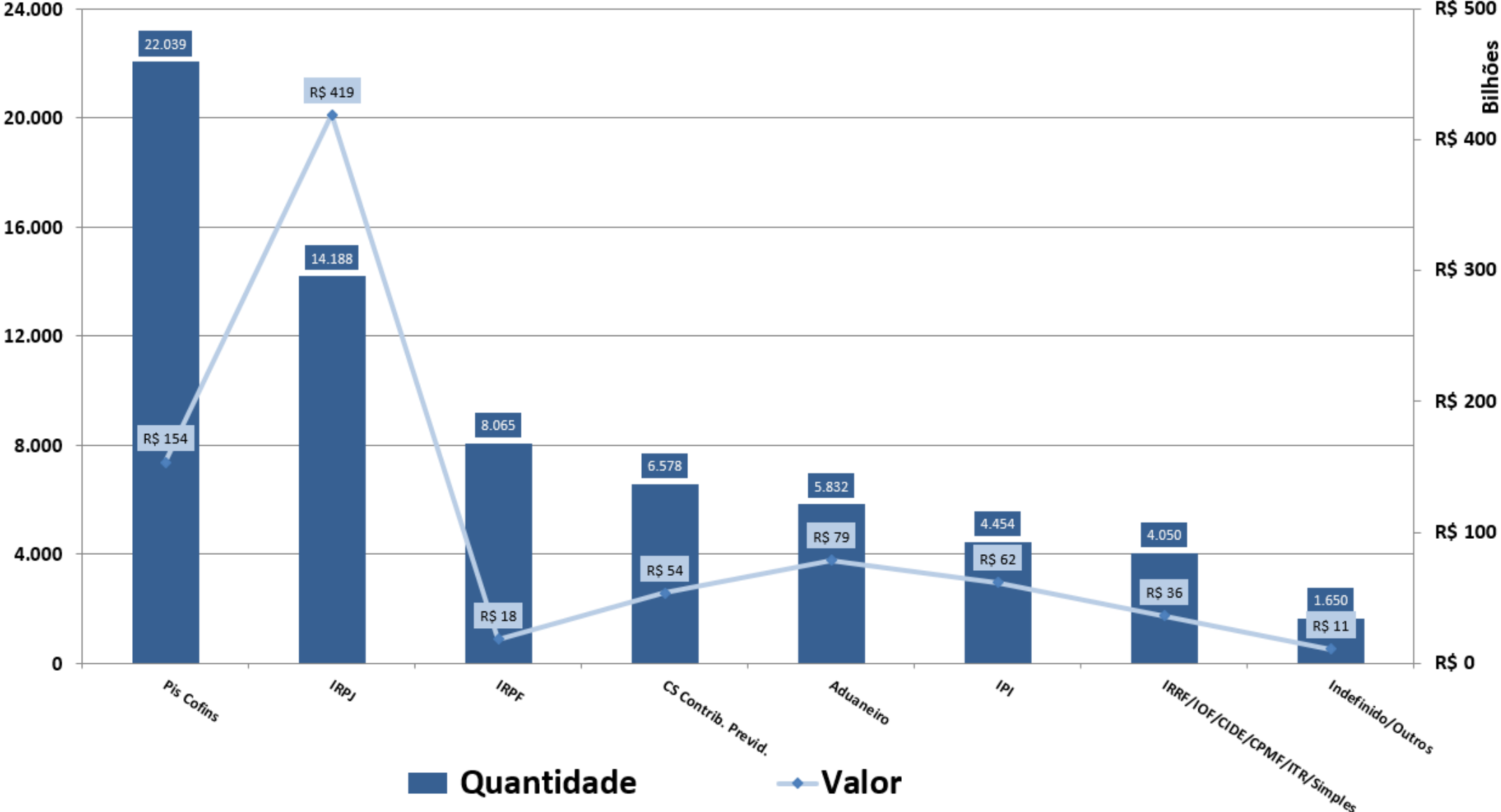
Reforma tributária → Impostos sobre o consumo

PIS
COFINS
IPI
ICMS
ISS
IOF

IBS
CBS
Imposto Seletivo
IPI-ZFM

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

CARF - Grupo Tributos - Por valor e quantidade de processos



Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Reforma Tributária → Simplificadora no Mérito

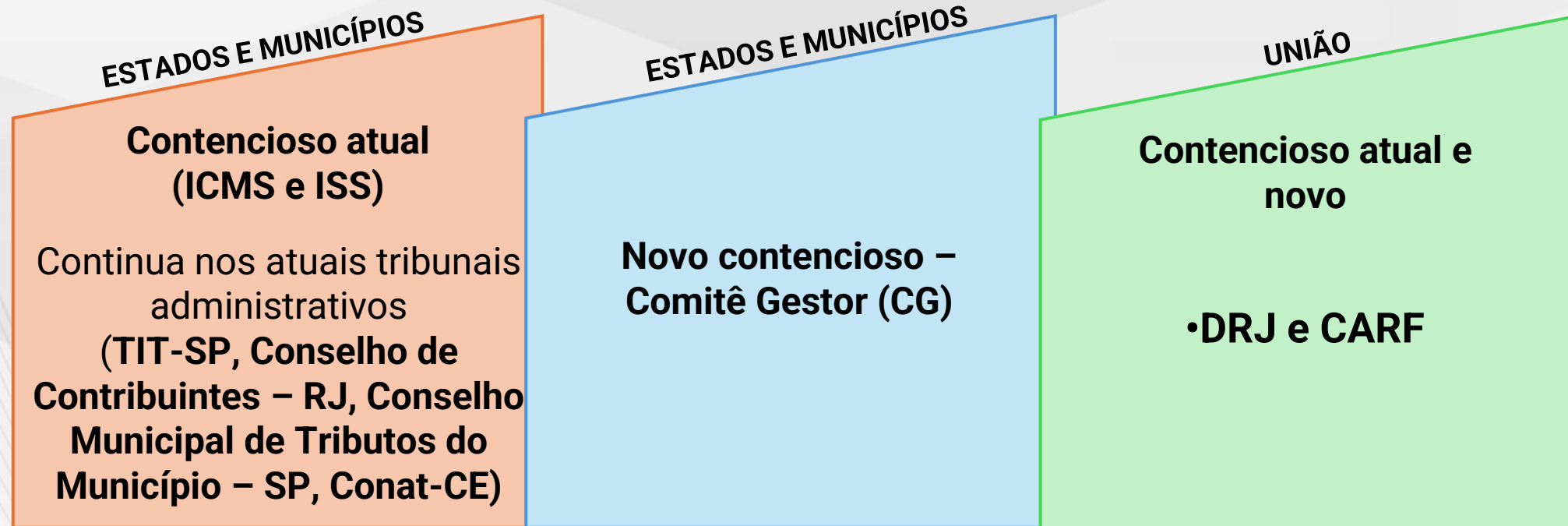
Aproveitamento
Amplio dos Créditos
(Exceção das despesas
pessoais)

Uniformização
de Alíquotas

Racionalização dos
incentivos fiscais

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Modelo de contencioso administrativo fiscal pós-reforma



Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Principais desafios do CARF no contexto da reforma

**Uniformização
das Regras**

**Dar vazão ao
estoque atual**

**Ser célere no
julgamento do
novo contencioso**

**Atuar para a
unificação da
jurisprudência
administrativa
entre CBS e IBS**

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Principais desafios do CARF no contexto da reforma - uniformização das regras

Legislações

- Decreto 70.235/1972
- Lei Complementar 227/2026
- PLP 124 – introduz no CTN normas gerais sobre processo administrativo tributário

Prazos Recursais

- Distintas formas de contagem (dias úteis e dias corridos)
- Prazos diferentes

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Principais desafios do CARF no contexto da reforma - uniformização das regras

Fase do Processo	Prazos Processuais	
	Decreto nº 70.235/1972 (PAF Federal)	Lei Complementar nº 227 (IBS e CBS)
Contagem Geral	Dias corridos, salvo disposição em contrário	Dias úteis (regra absoluta)
Impugnação	20 dias úteis	20 dias úteis
Recurso Voluntário	20 dias úteis	20 dias úteis
Recurso Especial	15 dias (Geral) / 10 dias úteis (CBS)	10 dias úteis
Suspensão de Prazos	De 20 de dezembro a 20 de janeiro	De 20 de dezembro a 20 de janeiro

Observação: A LC 227 também prevê o **Recurso de Uniformização** específico para a legislação do IBS (Câmara Superior do IBS) com prazo de **10 dias úteis**.

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Principais desafios do CARF no contexto da reforma - uniformização das regras



Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Contencioso do IBS x CBS

Contencioso (IBS)

- 1ª e 2ª instâncias do CGIBS organizadas por unidade federativa estadual e distrital;
- Instância de Uniformização – Câmara Superior do IBS/CGIBS

Contencioso (CBS)

Pequeno valor: DRJ

Rito ordinário:

- 1ª instância – DRJ
- 2ª instância e instância especial - CARF

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Competência da CNICA (**divergência entre IBS e CBS**)

Espécie de provocação	Cabimento
<i>Recurso Especial</i>	<i>Interpretação divergente</i>
<i>Incidente de Uniformização</i>	<i>Matérias repetitivas</i>
	<i>Decisão de 2ª instância que não aplica provimento vinculante</i>

Desafios da Reforma no Contencioso do CARF

Incidente de Uniformização/ CNICA

Espécie	Suspende exigibilidades do CT?	Quem pode requerer?
<i>Matérias repetitivas</i>	<i>Não</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Representação da Fazenda pública;</i>▪ <i>Presidente:</i><ul style="list-style-type: none">➔ <i>De Câmara de Julgamento do CGIBS,</i>➔ <i>De Câmara, turma de Câmara, turma extraordinária ou turma especial do CARF;</i>➔ <i>Da CNICA.</i>
<i>Decisão de 2ª instância que não aplica provimento vinculante</i>	<i>Sim</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Representação da Fazenda Pública;</i>▪ <i>Sujeito passivo.</i>

Obrigado



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

